



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

CHECKLIST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

CHECK-LIST - HABILITAÇÃO

EMPRESA	SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 12.023.465/0001-47
----------------	---

ITEI	DESCRIÇÃO	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
1 Habilitação Jurídica					
1.1	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	X			(Id. 0734947)
2 Regularidade fiscal e Trabalhista					
2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	X			

2.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);	X			SICAF E CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (Id. 0734947, 0785138)
2.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	X			
2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,	X			
2.5	Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			

3 Qualificação econômico-financeira

3.1	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	X			CERTIDÃO VÁLIDA NA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (Id. 0734947)
3.2	Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	X			(Id. 0734947)

3.3	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.	X		Patrimônio Líquido de R\$ 14.066.747,57 > R\$ 7.898.745,38 (10%) Valor estimado da Contratação: R\$ 78.987.453,84
3.4	Em relação ao último exercício social capital circulante líquido ou capital de giro equivalente a, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor anual a ser contratado.	X		(Id. 0734987)
3.5	Comprovação, por meio de declaração formal, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, e posteriores à data de apuração do balanço, não é superior ao patrimônio líquido , podendo este ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão de abertura da licitação.	X		R\$ 87.588.177,16 1/12 do valor total dos contratos = R\$ 7.299.014,76 (Id. 0734987)
4 Qualificação Técnica				

4.1	<p>Atestado de capacidade técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho satisfatório na execução do serviço para pelo menos 40% (quarenta por cento) referente aos postos de trabalho, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. Na prática, o atestado técnico apresentado deve atender aos critérios previstos no item 7.17.4.1 do edital.</p>	X			
4.2.	<p>Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que, individualmente ou somados, comprovem o desempenho satisfatório na execução de serviço proposto em ambiente tecnológico compatível, considerando os critérios estabelecidos no item 7.17.4.2 do edital.</p>	X			
					<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANALISADA PELA CPROM/SETIM - ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE, CONFORME PARECER ACOSTADO ID 0780860 DO PROCESSO.</p>

4.3	A licitante deverá comprovar capacidade técnica para atender demandas em múltiplos locais, abrangendo a sede do TJBA e comarcas distribuídas em todo o território do Estado da Bahia, incluindo as Comarcas Polo e Satélites cujos endereços estão listados no ANEXO IV do Termo de Referência. A comprovação será considerada suficiente se demonstrado o atendimento mínimo de 40% (quarenta por cento) do equivalente em extensão territorial em qualquer parte do território nacional.	X			
4.4	Declaração de Vistoria ou Dispensa de Vistoria	X			Id. 0734987

5 Consulta aos Cadastros - Penalidades

5.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidão Conjunta TCU, CNJ, Portal Transparência (CEIS e CNEP) - https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);	X			Id. 0734908
5.2	Sistema de Sanções e Penalidades do Tribunal de Justiça da Bahia;	X			Id. 0734916
5.3	Fornecedores com Penalidades (www.comprasnet.ba.gov.br)	X			Id. 0734913
5.4	SICAF	X			Id. 0734922

6 Declarações

6.1	Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta	X			
-----	---	---	--	--	--

6.2.	Declaração de Pleno Conhecimento e de veracidade dos documentos;	X		
6.3	Declaração de Desimpedimento de Licitar e/ou Contratar;	X		
6.4	Declaração de Cumprimento ao art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16) e ao art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021;	X		
6.5	Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;	X		
6.6	Declaração não inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores;	X		
6.7	Declaração de não condenação por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero;	X		
6.8	Declaração de Ciência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ Nº 351/2020	X		
6.9	Declaração de Atendimento às Reservas de Vagas Previstas nos Decretos Judiciários Nº 608/2023, 609/2023, 672/2025 E Resolução Nº 21/2024	X		

Id. 0734987

Legenda: S: Sim; N: Não; NA: Não aplicável

Salvador, 08 de março de 2026

Camila Andrade Guimarães

Coordenadora de Licitação

Roberto Camacho Garcia

Chefe do Núcleo de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CAMACHO GARCIA, CHEFE NO NÚCLEO DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 08/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ANDRADE GUIMARAES, COORDENADOR DE LICITAÇÃO - LEI 11.918/2010**, em 08/04/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785153** e o código CRC **827C5F47**.

Referência: Processo nº 80506290.000015/2025-46

SEI nº 0785153